



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias e pagamento de 1/3 constitucional.

Jesse Aparecido Lisboa, presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º) autorizar o servidor Fabiano Laino Alvares, a gozar 30 dias de férias a partir de 13 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022. E concede o pagamento de 1/3 de férias constitucional.

Artigo 2º)- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º)-Revogam-se e publique na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.

Em, 10 de outubro de 2022.


JESSÉ APARECIDO LISBOA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


DIEGO AFONSO NUNES BASSO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente

